

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO N. 148, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia os membros que irão compor o Fórum Municipal de Educação do Município de Nova Redenção e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Artigo 10, da Lei Municipal nº 004, de 16 de julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia os Senhores Membros que irão compor o Fórum Municipal de Educação do Município de Nova Redenção-Ba,

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação do Município de Nova Redenção será composto dos seguintes conselheiros:

I - Representante do Poder Executivo

Ronilton Santos Almeida

Jorge Almeida Santos

II - Representante do Poder Legislativo

Ariston Teles da Silva

Ivo Alves Soares

Paulo Souza Silva

III – Representante do Conselho Municipal de Educação

Jânio Alves de Andrade

Warley Jackson Macedo Barbosa

Ivon Carlos Conceição dos Reis Rocha

Eucinete Silva Carvalho de Amorim

Edenildo Soares Bernardes Oliveira

Antonio Sá Teles Ribeiro

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Nattaly Alves de Jesus Santos
Daiane dos Santos Lima
Raynara Andrade Santos
Edelzuita Machado da Silva
Cleber Essione Silva Santos
Creuza Alves de Oliveira
Maria Santana de Jesus
Ricardo de Oliveira Silva
Júlia Cristina Paiva Santos Costa
Esivelton Brito dos Anjos Teodoro

IV - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tamires Sá Teles dos Santos
Fabiana França Mercês

V – Representantes dos Trabalhadores em Educação

Wilhon Márcio Oliveira Souza
Fernanda Talita Braga de Oliveira
Natan Oliveira Gomes
Teresa Suely de Oliveira Pinho Moura
Keliana Santos Ribeiro

VI - Representantes dos Estudantes

Wilanna Santana Souza
Hana Deyse Reis Oliveira
Iasmim Santos Oliveira
Leandro Alves Bruno
Luyse Alves Nunes

VII - Representantes dos Pais

João Célio Oliveira Silva
Renata Rodrigues Teixeira
Fabiana Santos Ribeiro

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Aline Alves de Andrade

Oswaldo Nunes dos Santos

VIII – Representantes de Entidades regulamente existentes no Município com finalidade e objetivo educacional

Jaciara Sampaio dos Anjos

Adenilson Silva Souza

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nova Redenção - Ba, em 28 de outubro de 2021.

Guilma Rita de Cassica Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal